

PORTARIA N.º 052/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1°- Exonerar o servidor ELIANDRO LOMBERTO DE BARROS, CHEFE DE NÚCLEO, regido pela Lei Complementar n°. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 30/04/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

> PAUDO CESAR FRANJOTTI PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

> > PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ORNAL: (Toboma)

EDITADO EM: 29 104 9 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

LICITAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ref.

Processo Licitatório n. 011/2024

Pregão Eletrônico n. 006/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e limpeza e conservação das vias e espaços públicos, envolvendo varrição manual, caiação e roçada mecanizada e semimanual, em atendimento às Secretarias Municipais de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DESPACHO ADMINISTRATIVO

ADOTAMOS os fundamentos apresentados no parecer técnico e jurídico e mantemos a decisão de desclassificação da empresa M ALVES BISPO SERVIÇOS;

Encaminho esta decisão à autoridade superior para que profira decisão final.

Japorã/MS, em 26 de abril de 2024.

DIEIGA GÓES COELHO PREGOEIRA DECISÃO ADMINISTRATIVA

ACOLHO o parecer técnico e jurídico e, na medida em que adoto seus próprios fundamentos, DECIDO:

~ÃO CONHECER do recurso apresentado pela empresa M ALVES BISPO SERVIÇOS;

JETERMINO a continuidade do processo licitatório.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências.

Japorã/MS, em 26 de abril de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 053/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

- **Art. 1º-** Exonerar o servidor, **ADAULTO VERA** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 20 horas semanal.
 - rt. 2° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na de 30/04/2024 de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 052/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o servidor **ELIANDRO LOMBERTO DE BARROS, CHEFE DE NÚCLEO,** regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30/04/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 051/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a servidora **ADELINA AMAURILIO, CHEFE DE NÚCLEO,** regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Assistencia Social.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30/04/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 050/2024

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido ADRIANA BRIZOLA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de VIGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo